

PORTARIA Nº 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonerar servidor municipal concursado em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor concursado **RUDIMAR PAULO RUBIN**, ocupante do cargo de **CONTADOR(A)**, lotado no Gabinete do Prefeito, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2023.



MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se, registre-se e cumpra-se.